

DECRETO Nº. 204/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2025, objetivando a Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo picape com cabine simples, com capacidade para 2 (dois) ocupantes, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública, visando atender às necessidades operacionais das equipes técnicas e de campo nas ações de manutenção, fiscalização e apoio logístico dos serviços públicos urbanos do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------|
| AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA | R\$218.600,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3366 Página 159 Ano: XIV

Data: 18/09/2025

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 185.000,00
3020 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
3027 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016
SOMA.....R\$ 333.398,00
TOTAL.....R\$ 2.583.577,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2D4CCF01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 202/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 071/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio, com capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor, destinado a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL RS |
|------------------------------------|----------------|
| AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA. | R\$89.700,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CFE94D32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 203/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 072/2025, objetivando a concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à ocupação e exploração da praça de alimentação, parque de

diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da “expo Iporã 2025, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|---------------------------|---------------|
| INOVA ENTRETENIMENTO LTDA | R\$306.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:060DB342

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 204/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2025, objetivando a Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo picape com cabine simples, com capacidade para 2 (dois) ocupantes, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública, visando atender às necessidades operacionais das equipes técnicas e de campo nas ações de manutenção, fiscalização e apoio logístico dos serviços públicos urbanos do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|---------------|
| AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA | R\$218.600,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94AED6BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1343/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar nos dias 17 e 18 de setembro de